

O EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL: EDUCAÇÃO ESCOLAR, EMPREGO E INCLUSÃO SOCIAL

THE FORMER CONVICTS: SCHOOL EDUCATION, EMPLOYMENT AND SOCIAL INCLUSION

Peterson Elizandro Gandolfi¹
Joelma Lúcia Vieira Pires²
Maria Raquel Caixeta Gandolfi³
Roberto Bueno⁴

Sumário: Introdução; 1 Educação, emprego e o problema econômico; 2 A especialização do mercado de trabalho; 2.1 Uma análise sobre a qualificação dos empregos no Brasil; 2.2 Emprego e qualificação profissional: uma análise parcial de dados; 3 A questão do emprego e o problema da qualificação profissional perante a reinserção social do egresso do sistema prisional; 4 A reinserção social do egresso do sistema prisional: um estudo de caso; Conclusão; Referências.

Resumo: O presente artigo considera a escassez de postos de trabalho formais e analisa o problema da reinserção social dos egressos do sistema prisional no mercado de trabalho. Como alternativa ao referido problema, os autores desenvolvem um estudo de caso compreendendo a possibilidade do interesse da iniciativa privada pela força de trabalho de apenados objetivando inicialmente a diminuição dos custos do processo produtivo e conseqüentemente dando oportunidade de inclusão desses detentos no mercado de trabalho.

Palavras-chave: inclusão social; educação; geração de trabalho e renda; emprego.

Abstract: This article considers the lack of formal jobs and analyses the problem of social reintegration of prisoners at the labour market. As an alternative to that problem the authors develop a case study including the possibility of the interest of private initiative by the workforce of prisoners aiming initially to lower costs of the production process and therefore giving opportunity for social inclusion in the labour market.

Keywords: social inclusion; education; generation of work and income, employment.

¹ Doutorando em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP). Graduado em Engenharia Elétrica e possui mestrado em Administração pela Universidade Federal de Uberlândia. Trabalhou como consultor e instrutor por 10 anos em projetos em várias organizações nacionais e internacionais, atuando principalmente com gestão da qualidade, processos o produtivos. Atualmente é professor e coordenador do curso de Administração do Campus do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia. Áreas de Interesse: economia solidária, open innovation e sustentabilidade.

² Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 1995; especialização em metodologia do ensino pela Faculdade de Ciências Humanas de Pedro Leopoldo (MG), 1996; mestrado em Educação (Administração Escolar) pela Universidade de São Paulo (USP), mar. 2000; doutorado pelo departamento de Ciências Sociais na Educação da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), fev. 2008. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Política Educacional, atuando principalmente nos seguintes temas: competências-formação-política educacional-ensino-gestão escolar-currículo-trabalho e educação. Iniciou a atuação como professora do ensino superior em 2000. Foi Professora Substituta do departamento de Educação da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). É Professora Adjunta II da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Iniciou a atuação como pesquisadora em 1993. Foi pesquisadora do Programa Especial de Treinamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PET/CAPES), da Faculdade de Educação da UFMG, durante a graduação. Foi pesquisadora de aperfeiçoamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), após a graduação. Nos cursos de mestrado e de doutorado foi bolsista da CAPES.

³ Possui graduação em Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Uberlândia (1996) e mestrado em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Federal de Uberlândia (2001). Atualmente é professora que trabalha como voluntária da Incubadora de Empreendimentos Solidários da UFU e desenvolve projetos de economia solidária no Campus da UFU na cidade de Ituiutaba-MG.

⁴ Graduado em Direito pela Universidade Federal de Pelotas (1992), Especialista em Ciência Política e Direito Constitucional pelo Centro de Estudos Constitucionais de Madrid (1994), mestre em Filosofia do Direito e Teoria do Estado pela Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha (2006). cursou créditos completos no curso de doutorado em Filosofia do Direito da Universidade Autónoma de Madrid (doutorado incompleto). Doutorando em Filosofia do Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), 2009. Possui experiência administrativa em coordenação de Curso de Direito. Atua na linha de pesquisa Filosofia do Direito e sua interface com Teoria do Direito e Filosofia Moral e Política bem como com os aspectos evolutivos do Direito Constitucional. Atualmente é professor efetivo da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia.

Introdução

O presente artigo encontra-se dividido em três partes. A primeira diz respeito ao problema do emprego no Brasil, com levantamento e análise parcial de dados. Na segunda, enfoca o problema do emprego e da reinserção social do egresso desde uma óptica propositiva, isto é, aborda-se o problema e é oferecido estudo de caso em que a iniciativa privada intervém na gestão de presídio na cidade de São José do Rio Preto (interior do estado de São Paulo). Na terceira parte, procuramos apresentar os resultados e os argumentos desenvolvidos.

Parte-se da hipótese de que o aumento de escolarização e da qualificação da força de trabalho não implica sua inserção em melhores postos de trabalho. A absorção da força de trabalho tende a ser realizada por meio do crescimento da economia informal com referência no trabalho. Tal hipótese fundamenta, principalmente, a absorção da força de trabalho dos egressos do sistema prisional.

Neste sentido, o presente trabalho tem o objetivo de verificar se o número de empregos formais tem crescido com a maior qualificação. Além disso, verificar se o grau mais alto de escolarização está vinculado a melhores empregos ou empregos mais qualificados. Para isso são analisados os anos de 1991 a 1996 como referenciais da década de 1990.

1 Educação, emprego e o problema econômico

As ocupações em que mais postos de trabalho foram criadas entre 1991 e 1996 e que correspondem a mais de 80% dos novos empregos no setor formal da economia são as ocupações de trabalhadores braçais não classificados, e justamente essas ocupações não implicaram maiores exigências de qualificação. Se confrontados com o grupo de ocupações em que houve mais demissões, tem-se que mais de 80% dos postos destruídos, ao longo da década de 90 foram basicamente de mestres, torneiros, montadores, mecânicos, técnicos, por exemplo. Pelos dados, percebe-se uma direção oposta à prevista por aqueles que apontam a ausência de qualificação como o maior problema do mercado de trabalho. Um dos fatores incompatíveis com este argumento é a natureza da precariedade das ocupações criadas, que não passa pela exigência de maior qualificação.

Tabela 1: Ocupações (subgrupo/CBO) em que mais postos de trabalho foram destruídos de 1991 a 1996

Ocupações	Empregos Perdidos
(03) Técnicos, desenhistas técnicos, tecnólogos	(81.773)
(70) Mestres e contramestres	(89.628)
(83) Torneiros, ferramenteiros, usinagem de metais	(104.530)
(84) Ajustadores, montadores, mecânicos de máquinas	(87.007)
(87) Soldadores, encanadores, chapeadores, caldeireiros	(51.939)
(95) Construção civil	(36.236)
(96) Operadores de máquinas fixas em indústrias de serviços de utilidade pública	(46.942)
(98) Condutores de veículos de transporte (marítimos, ferroviários, rodoviários)	(63.747)
Total de postos perdidos nessas ocupações	(561.802)

Fonte: Caged/ MTB In: Lessa, Salm, Soares & Dain (1997).

Tabela 2: Ocupações (subgrupo/CBO) em que mais postos de trabalho foram criados de 1991 a 1996.

Ocupações	Empregos Criados
(39) Serviços administrativos subordinados	98.064
(45/49) Vendedores e empregados do comércio	269.559
(53) Cozinheiros, garçons, barmen	88.029
(55) Administração, conservação e limpeza de edifícios	243.661
(58) Vigias, segurança	31.324
(99) Braçais não classificados	410.667
Total de postos criados nessas ocupações	1.141.304

Fonte: Caged/ MTB In: Lessa; Salm; Soares; Dain (1997).

A incapacidade econômica de absorção da crescente demanda por empregos formais torna-se ainda mais grave quanto aos egressos do sistema prisional. Estes, certamente, convivem com o estigma social que tem como referência um falido sistema que teoricamente visa à recuperação e à prevenção da reincidência. É público e notório o quanto dista de seus objetivos.

2 A especialização do mercado de trabalho

A qualificação da força de trabalho está associada aos requerimentos de conhecimentos necessários ao desenvolvimento de uma determinada função, observado em termos empíricos, pelo tempo de aprendizagem necessário ao seu desempenho⁵. As oportunidades ocupacionais vêm exigindo perfis de qualificação para os quais a responsabilidade da instituição escolar é cada vez mais proeminente.

Diante da competitividade entre as corporações transnacionais são as significativas mudanças nas formas de produzir que acompanham e promovem as inovações tecnológicas, principalmente aquelas relacionadas a difusão da microeletrônica, que tem levado a uma maior preocupação atual com a educação. Essas novas formas de produzir e de organizar a produção determinam grandes alterações sobre as formas de emprego e os requerimentos de qualificação exigidos (SALM, 1998).

Nas palavras de Camargo (1994):

As inovações tecnológicas e as novas formas de gestão e organização da produção requerem um maior envolvimento de trabalhador, que deve ser flexível no sentido de ser capaz de solucionar, de forma criativa, os problemas que possam surgir na linha de produção, bem como o de executar funções diferenciadas no chão de fábrica (CAMARGO, 1994, p.12).

Outro aspecto, é que a difusão da microeletrônica e das inovações tecnológicas estão associadas com a mudança de um modelo baseado no uso intensivo de uma força de trabalho semiquificada, o Taylorismo-Fordismo, para outro baseado no trabalho qualificado, polivalente e cooperativo o Toyotismo. Este quadro passa pela exigência de mercados mais competitivos, aliado a internacionalização da economia. Dessa forma passa-se a exigir um trabalhador que esteja apto a interagir de forma mais intensa no processo produtivo. E a utilização de equipamentos de base microeletrônica, adoção de sistemas computadorizados de controle de qualidade e de outras medidas destinadas ao aumento da produtividade, passa a exigir, além da formação técnica específica, a educação básica (CAMARGO, 1994).

Conforme Salm (1997):

A internacionalização da economia pressupõe a adoção de novas tecnologias na produção e na organização do trabalho que lançando mão dos avanços da microeletrônica, determinam novos perfis ocupacionais para os quais a escolaridade básica completa e de qualidade aparece como uma condição necessária (....). Independentemente da base técnica anterior, para a qual a qualificação do trabalhador é possível independentemente de sua trajetória escolar, agora, é a escola de educação geral que através das habilidades intelectuais e do domínio dos conhecimentos científicos básicos, criará a base sobre a qual se fará posteriormente a qualificação profissional (SALM, 1997, p. 15-16).

A concorrência intercapitalista entre as corporações transnacionais é uma das principais responsáveis pela inovação tecnológica baseada no desenvolvimento da acumulação flexível. Tal contexto tem como característica a mobilidade do capital para criação de empregos nos locais em que a força de trabalho seja mais barata. Os empregos referentes aos postos de trabalho de alta qualificação tendem a ser característicos dos países centrais, enquanto aqueles que demandam baixa qualificação da força de trabalho são predominantes dos países periféricos.

A Educação Básica adquire centralidade nesse novo contexto sendo referência nas políticas dos organismos internacionais, como representantes das corporações transnacionais. Faz parte dessa lógica uma redefinição do papel do Estado no sentido de modificar a sua atuação de interventor para gerencial. Por isso, as políticas públicas e, particularmente, a educacional passam a ter como referência os princípios do setor privado.

A Educação Básica é, então, visada, principalmente, em uma perspectiva de socialização dos indivíduos para a adequação a cultura do novo capitalismo, seja como produtor ou como consumidor. Sendo assim, a diretriz de formação das políticas dos organismos internacionais, tais como, Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI), entre outros, é a formação por competências, com ênfase nos conteúdos úteis. O caráter de utilidade dos conteúdos refere-se a uma nova lógica de produção capitalista fundamentada na empregabilidade. Nessa perspectiva, é próprio trabalhador o responsável por estar empregado ou desempregado.

⁵ Para uma leitura mais apurada, ver Leite & Posthuma (1996).

O crescimento do trabalho informal em relação ao formal é uma característica de países periféricos como o Brasil. Diante de tal realidade, o trabalho passa a ser referência da formação dos trabalhadores e não necessariamente o emprego. Sendo assim, o trabalho no âmbito da economia informal tende a ser fundamentado no empreendedorismo, como possibilidade de o próprio indivíduo responsabilizar-se pelo seu fracasso ou sucesso em uma sociedade capitalista baseada no individualismo, na competitividade e no mérito.

Alguns pesquisadores, tais como Salm (1998), Carvalho (1993, 1994) e Pochmann (1994, 1998), revelam em seus estudos que o processo de inovação tecnológica no Brasil não é suficiente para a incorporação de força de trabalho qualificada. No processo de reestruturação do mercado de trabalho brasileiro, ainda predominam postos de trabalho que exigem baixa qualificação da força de trabalho e fundamentados em bases tayloristas-fordistas de produção.

Segnini (2000) considera que a perspectiva de a educação ser capaz de garantir o emprego, ou até mesmo o trabalho, é relativa. Conforme a autora, o desemprego constante de trabalhadores acontece também nos setores mais modernos da sociedade.

A Educação Básica no Brasil, baseada em uma referência global de diretrizes dos organismos internacionais, não é isenta da reafirmação de uma segmentação entre a formação de trabalhadores com níveis de qualificações diferenciadas. Além disso, há a diferenciação entre a formação dos capitalistas e dos trabalhadores.

Atualmente, o interesse dos setores empresariais quanto à Educação Básica é enfatizado, sobretudo, no que se refere ao questionamento do sistema educacional até então vigente no que diz respeito à fundamentação ideológica dos conteúdos do ensino e ao seu funcionamento do ponto de vista da organização do trabalho. Por isso, as ações dos setores empresariais na educação dizem respeito à constituição de uma nova base ideológica e de funcionamento das escolas públicas baseada na referência de organização do trabalho e de produtividade do âmbito empresarial. Os empresários tendem a constituir estratégias de atuação nas escolas públicas, seja por meio de parcerias e até mesmo de criação de escolas com objetivo de influenciar não apenas a gestão das escolas como a própria formação de professores e estudantes.

Além da importância do sistema educacional, ganha também importância os investimentos que a empresa faz no desenvolvimento dos recursos humanos e no treinamento dos empregados, objetivando um aumento da produtividade. Levando em conta os altos custos que estes investimentos implicam, os empresários aplicam-nos com a perspectiva de uma permanência do trabalhador em longo prazo na empresa, o que nem sempre ocorre (CAMARGO, 1994).

No atual contexto de acumulação flexível, a estabilidade no emprego e o planejamento de uma carreira de longo prazo, características da organização do trabalho taylorista-fordista, são colocados em cheque. A acumulação flexível tem como base resultados em um curto prazo de tempo, assim com a flexibilização das leis, bem como dos vínculos trabalhistas. Nesse sentido, há uma fragmentação do trabalho coletivo e, por conseguinte dos trabalhadores. Sentimentos de lealdade e a expressão do caráter podem ficar à deriva na cultura do mundo do trabalho do novo capitalismo.

2.1 Uma análise sobre a qualificação dos empregos no Brasil

No caso específico do Brasil, este fato é problemático à medida que se verifica no país uma facilidade muito grande para admitir e demitir, ou seja, a presença de altas taxas de rotatividade no emprego formal. Este fato acaba por incorrer em desestímulo por parte das empresas em aumentar os investimentos em treinamento e qualificação do trabalhador, principalmente pelo pouco tempo de permanência do trabalhador no emprego.

Para Salm (1996), no Taylorismo–Fordismo, havia certa resistência dos empresários ao maior investimento em educação à medida que promovia uma divisão do trabalho anacrônica, ou seja, atrasada, e por isso pouco exigente da necessidade de maior escolaridade para a maioria dos trabalhadores. Exigia-se no máximo, habilidades específicas. Este fato tornou bastante difícil a readaptação dos trabalhadores às mudanças atuais nas técnicas de automação e de organização advindas com o Toyotismo, principalmente nos países onde existem grandes deficiências na educação básica. E a maior exposição das economias à concorrência internacional levou as novas exigências no perfil das qualificações.

Nestes termos, podemos afirmar que ocorreu uma diminuição da importância atribuída às habilidades específicas e aumentou as exigências de uma combinação de atributos aliada a capacidade de

resolver problemas. A necessidade de um trabalhador mais versátil apto a mudar muitas vezes de carreira e de emprego ao longo dos anos, decorre da necessidade de adaptação às novas ocupações. A redução drástica dos empregos por meio tem criado uma insegurança em relação a uma permanência longa nos empregos.

No Brasil, o perfil da escolaridade da população está muito aquém do que se aponta como necessário ao bom desempenho das economias modernas. Este fato ocorre devido a rede de ensino ser muito precária e seletiva, onde a maioria das pessoas possuem ainda níveis baixos de instrução. Até 1994, a rede de escolas atendia cerca de 36 milhões de crianças e jovens distribuídos da seguinte forma⁶:

Pré-escola	3,5 milhões de matrículas (9,8%)
Primeiro Grau	27,3 milhões de matrículas (76,5%)
Segundo Grau	3,3 milhões de matrículas (9,5%)
Terceiro Grau	1,4 milhão de matrículas (4,2%)

Salm lembra que (1998):

(...) Cerca de 75% das matrículas estão no ensino de primeiro grau, existe ainda um contingente significativo da população de 7 a 14 anos que não estão na escola, estimado em torno de 4 milhões de crianças, dos mais de 27 milhões que freqüentam o ensino de 1º grau cerca de 15 milhões não concluirão as oito séries e pelo menos 10 milhões delas nem sequer chegarão a 4ª série, que corresponde ao antigo curso primário. Cerca de 40% da matrícula total se concentram nas duas primeiras séries, nas quais encontramos os maiores percentuais de evasão e o maior contingente de repetentes. De cada 100 alunos que ingressam no ensino de 1º grau, apenas 40 ultrapassam a 4ª série e somente 22 conseguem concluí-lo (SALM, 1998, p. 246).

Dessa forma, para que o Brasil possa acompanhar todas as mudanças que vêm ocorrendo no setor produtivo, o país terá que realizar uma verdadeira revolução educacional, ampliando e equipando melhor a rede de ensino, reestruturando a carreira de magistério e reciclando os professores, bem como melhorando a qualidade do ensino, principalmente do 1º e 2º graus.

Assim, verifica-se que é muito problemático um país como o Brasil, que ainda possui uma estrutura muito arcaica no seu sistema educacional, fazer frente aos desafios colocados pela internacionalização e mercados globalizados.

Para Leite (1997), ao se analisar o conjunto de dados sobre o mercado de trabalho nas economias globalizadas, o que se destaca é o significativo aumento do emprego precário, a queda generalizada dos salários, e a significativa elevação das taxas de desemprego. A autora lembra também que estas tendências ocorreram em um momento em que houve significativos aumentos dos investimentos em educação e formação profissional, condições estas exigidas para garantia de empregos “gratificantes e bem pagos.”

Neste sentido, pode-se perceber que um aumento da qualificação não implica necessariamente melhores empregos, ocorre na maioria dos casos justamente o contrário. Um dos fatores ligados a este argumento é que está ocorrendo um aumento da oferta de trabalhadores qualificados, e uma diminuição na oferta de postos de trabalho compatíveis com esta qualificação. Dentro deste âmbito, crescem as ocupações nos setores mais precários da economia e diminuem nos setores onde a força de trabalho deveria ser mais qualificada. Esta realidade tem se verificado no Brasil, principalmente nos anos recentes, e poderá ser mais bem apreendida pelos dados apresentados nas tabelas 1 e 2, vistas anteriormente.

2.2 Emprego e qualificação profissional: uma análise de dados

Como pode ser observado pelos dados expostos nas tabelas 1 e 2, as ocupações que mais cresceram entre 1991 e 1996, e que respondem por mais de 80% dos novos empregos criados no setor formal da economia, são as ocupações como: trabalhadores braçais não classificados equivalente a 410.667 postos de trabalhos, vendedores e empregados do comércio igual a 269,559 postos; administração, conservação e limpeza de edifícios com criação de 243.661 postos de trabalho. Essas ocupações não implicaram maiores exigências de formação.

⁶ Ver Salm, (1998).

Ao confrontar esses dados das tabelas 1 e 2 com o grupo de ocupações que mais demitiram, também responsáveis por mais de 80% dos postos destruídos ao longo dos anos 90, ocupações como: mestres e contramestres (89.628), torneiros, ferramenteiros, usinagem de metais (104.530), ajustadores, montadores, mecânicos de máquinas (87.007); técnicos, desenhistas técnicos e tecnólogos (81.773).

Segundo os dados expostos, podemos perceber que estamos na direção oposta ao previsto pelos que apontam o desajuste na qualificação como o maior problema do mercado de trabalho. Um dos fatores incompatível com este argumento é a natureza da precariedade das ocupações criadas, que não passa pela exigência de maior qualificação. Esta precariedade tem sido maior nos anos recentes. (LESSA, SALM, SOARES; DAIN, 1997)

Esta mudança no perfil das ocupações no Brasil está relacionada principalmente com as transformações na economia brasileira nos anos 90, onde a abertura comercial e os processos de reestruturação produtiva nas empresas acarretaram em um “encolhimento” dos empregados no setor formal e grande destruição de postos de trabalho principalmente na indústria; e, ao mesmo tempo, não foram criados novos postos de trabalho nesse período para compensar os postos de trabalho perdidos. Entre os fatores que contribuíram para esta situação, enquadram-se a recessão do período (principalmente nos primeiros anos da década), decorrente de uma economia permanentemente submetida a medidas governamentais de estabilização.

Tabela 3: Participação percentual dos empregos em cada setor/subsetor⁷ segundo grau de instrução⁸ e evolução no nível de emprego

Setores e Subsetores	Participação dos empregos segundo a qualificação ⁹						Total de empregos – N ^o	
	Elementar ¹⁰		Médio		Superior		Total de Empregados	
	1989	1994	1989	1994	1989	1994	1989	1994
Ind. Transformação	64,3	59,6	30,8	35,6	3,9	4,0	6.151.63	5.193.08
Extrativa Mineral	65,7	61,6	27,2	31,3	6,0	6,5	149.264	114.616
Construção Civil	79,1	72,5	16,0	22,3	3,2	3,8	1.078.33	981.909
Serv. Ind. Ut. Pública	38,0	35,6	47,8	50,8	14,0	13,6	315.006	329.142
Serviços	46,1	43,6	42,2	44,5	10,3	10,5	6.997.23	6.972.67
Comércio	46,6	44,0	49,3	51,2	2,7	3,0	3.165,17	3.155.49
Adm. Pública	33,6	34,1	46,6	47,6	17,5	16,7	5.539,32	5.182.35

Fonte: Mtb/Rais (1989, 1990, 1991) e lei n 4923/65 (1992, 1993, 1994).

Elaboração: FGV/IBRE/CEEG. In: Rodrigues (1995).

Em um estudo feito por Prates (1995), pode-se verificar a evolução da natureza do emprego formal, avaliado por alguns subsectores/setores do IBGE segundo a qualificação. O que o estudo revela, e que poderá ser verificado por meio dos dados, é que a necessidade de qualificação é diferenciada a partir de diferentes subsectores/setores.

Pelos dados acima, pode-se perceber que a escolaridade elementar (analfabeto até 1º grau incompleto), tem caído em todos os setores, nos anos 1989 e 1994, com exceção do comércio, onde as taxas mantiveram-se praticamente constantes, e administração pública, onde as taxas aumentaram de 33,6 % em 1989 para 34, % em 1994.

Um aumento no grau de escolaridade tem sido maior no nível de instrução médio (1º grau completo a superior incompleto) e superior (superior completo). No nível médio, as maiores elevações têm sido na construção civil (16,0 % para 22,3%). O nível superior, apesar de ter crescido, não acompanhou as mesmas proporções de crescimento do grau de instrução médio.

No que diz respeito ao total de empregados, pode ser verificado, pelos dados que o número de empregados tem caído em praticamente todos os setores analisados, com exceção apenas dos Serviços Industriais de Utilidade Pública (SIUP). A queda maior ocorreu na indústria extrativa mineral, indústria de transformação, construção civil e administração pública. Já nos serviços e comércio, essas quedas foram insignificantes quando comparados aos demais setores. O que pode ser constatado a partir dos dados, é que, mesmo estando ocorrendo um aumento da qualificação relacionada ao nível de instrução no decorrer dos anos, não ocorreu um aumento dos empregos na mesma proporção e sim uma diminuição dos mesmos.

Para Leite (1997), o que pode ser constatado é que a tendência à utilização de uma força de trabalho com níveis de escolaridade maior não implica melhoria das condições de trabalho. Simultaneamente a uma

⁷ A tabela não está copiada na íntegra da original, foram escolhidos apenas alguns setores da mesma.

⁸ Não está incluída a categoria grau de instrução dos ignorados, por este motivo o total não fecha em 100%.

⁹ Os resultados da participação do emprego segundo a qualificação estão em percentual (%).

¹⁰ Elementar = analfabeto até 1º grau incompleto; Médio = 1º grau completo a superior incompleto; Superior = superior completo.

elevação da escolarização, vem ocorrendo uma maior precarização do emprego, além do rebaixamento salarial. Atente-se para o fato que, aparentemente, pode parecer paradoxal, mas, em verdade, este rebaixamento tem significado um efetivo traço de precarização.

Este rebaixamento salarial relacionado ao nível de escolaridade pode ser melhor visualizado e analisado pelos dados expostos na tabela abaixo:

Tabela 4: Decréscimo Percentual do Rendimento Médio dos Ocupados com 25 anos e mais –Região Metropolitana de São Paulo – 1988-1995

Escolaridade	1998	1995
Analfabeto	100	32,1
Até 4 série	100	34,6
1G incompleto	100	36,0
1G completo	100	41,4
2G incompleto	100	40,7
2G completo	100	36,6
3 G incompleto	100	35,2
3G completo	100	31,6

Fonte: SEP, convênio Seade-Dieese. In: Leite (1997)

As principais causas desse fenômeno parecem ser, de um lado, a tendência mundial à elevação da escolaridade, que vem levando a um aumento significativo da oferta de força de trabalho mais escolarizada; e de outro, o próprio crescimento do desemprego que, no contexto de mercados de trabalho pouco regulados ou tendentes à desregulamentação, enfraquece significativamente a capacidade de barganha dos trabalhadores. Diante das altas taxas de desemprego e do enfraquecimento generalizado dos sindicatos, não restam aos trabalhadores outras alternativas que não a aceitação das condições de trabalho que lhes são oferecidas (LEITE, 1997).

3 A questão do emprego e o problema da qualificação profissional perante a reinserção social do egresso do sistema prisional

A análise da diminuição dos custos produtivos utilizando força de trabalho carcerária em regime semi-aberto é objeto desta pesquisa. Para isso, tem-se um estudo de caso de uma construtora localizada na cidade de São José do Rio Preto, no estado de São Paulo, a partir de um convênio firmado com o Instituto Penal Agrícola (IPA).

Vale retomar o argumento de Salm a respeito da estatística do ensino fundamental e médio e compará-la com o nível de formação dos egressos do sistema prisional. Podemos perceber que, além da desvantagem educacional que compartilham com os não egressos do sistema prisional, têm de enfrentar o obstáculo da discriminação relativamente a sua condição de egresso. Além disso, as pressões das organizações criminosas a que reincidam, o que se torna um circuito de alta voltagem quando consideramos o escasso número de oportunidades que lhes são oferecidas pela sociedade.

Um dos fatores que distancia enormemente a execução penal desse duplo objetivo – prevenção (por meio da punição) e reinserção social – é a falta de mecanismos apropriados que descortinem caminhos para a promoção da imperativa reinserção social do egresso, e isto pode ser dito tanto por razões humanitárias quanto por meramente de ordem pragmático-financeiras, uma vez que os custos são efetivamente altos. Tendo este como um pressuposto, as oportunidades de trabalho emergem como um fator de grande relevância para evitar a reincidência, posto que possibilita ao ex-detento meios para gerar renda própria e, por conseguinte, sua sobrevivência.

Um dos projetos que podem vir a colaborar para isto diz respeito a estudos pontuais sobre formas de suscitar o interesse de empresas privadas pela força de trabalho daqueles que por motivos diversos cumprem penas. O desafio é tornar atraente para o mundo empresarial a força de trabalho do apenado sem que isto suponha a submissão do mesmo à mecanismos de aberta e desmesurada pressão sobre sua força de trabalho, tal e qual um sobrepreço a pagar por uma pena já em curso.

O problema do estigma encontra eficaz medida de combate quando a sociedade opta pela aplicação de penas alternativas diante das transgressões de reduzido potencial ofensivo. Isto, por si só, é condição efetiva no combate ao estigma do ex-presidiário e todos os reflexos causados no momento de reinseri-lo na vida em sociedade, notada e notavelmente no que concerne à obtenção de nova oportunidade no mercado de trabalho.

Segundo dados disponibilizados pelo Ministério da Justiça, no Brasil, até o ano de 2007, havia 422.373 presos, entre condenados e provisórios, e outros 422.522 que cumpriram no decorrer do ano a pena restritiva de direito – Pena e medida alternativa (PMA). Já de 2002 a 2007, o incremento da PMA chegou à marca de 412,6%.¹¹ A PMA é sanção penal que poderia ser aplicada às transgressões que revelem baixo potencial ofensivo, entendidas estas como crimes tais quais desacato a autoridade, calúnia, difamação, injúria, furto simples, etc., estando a lista composta ainda por um número expressivo de tipos penais. Na atualidade, segundo os dados do Ministério da Justiça, o número de pessoas cumprindo PMA já é equivalente ao número de presos no Brasil (*Ibid.*).

Ainda outra medida tomada no sentido de facilitar a reinserção social e que tem reflexos na questão do emprego diz respeito ao programa de poupança lançada para posicionar financeiramente o detento. Tal medida contribui para que, logo após a sua soltura, o detento possa encontrar condições materiais que não lhe ofereçam meio sugestivo à reincidência, muito embora, como sabemos, não apenas tais condições, senão uma pluralidade de fatores, influenciam o desencadeamento de ações criminosas.

O referido programa concebido pelo estado do Espírito Santo possibilita que o ex-detento encontre disponível, e tenha acesso imediato, a um terço do produto do trabalho desenvolvido durante o período de cumprimento da pena, logo após o cumprimento da sanção. Durante o período de cumprimento da sanção uma parte expressiva do produto de seu trabalho é dirigido à sua família, para fins de sua manutenção e, uma pequena parte, dirigida ao próprio detento, para que custeie pequenas despesas.

4 A reinserção social do egresso do sistema prisional: um estudo de caso

Uma das alternativas que este trabalho apresenta é a da gestão compartilhada de estabelecimentos prisionais estatais com a iniciativa privada, oferecendo a esta a possibilidade de dispor de força de trabalho remunerada para a execução de suas tarefas. Trata-se de oportunidade para todos aqueles que, como habitualmente ocorre com o perfil de nossa população carcerária, dispõem de baixa escolaridade. Por conseguinte, sua reintegração à vida em sociedade e os custos que esta supõe, encontram um sério obstáculo. Trata-se de uma dificuldade adicional, de não pouca monta, em um mercado de trabalho que se encontra marcado por exigências continuadas por maior escolaridade. Não obstante, cabe recordar o argumento apresentado linhas acima.

Naquele momento (ver 2.2.), recordávamos que o problema tem-se concentrado menos na especialização do que na precarização dos postos criados. Ambos fatores, contudo, atingem em cheio as pretensões de reinserção e estabilização social por parte do egresso do sistema prisional que, além desses dois fatores, têm de superar o estigma que pesa sobre a figura do ex-detento em uma sociedade com fartos exemplos da falência do sistema e, não menos, da reiterada divulgação dos casos de reincidência. Assim, o egresso vê-se enfrentando com uma tríade de fatores de difícil superação, a saber, o estigma que pesa sobre ele, o baixo nível de escolaridade e a precarização do trabalho.

Nestas linhas, os autores têm como principal objetivo realizar um estudo de caso para uma construtora localizada na cidade de São José do Rio Preto, no estado de São Paulo, comparando-se o custo de força de trabalho de um servente de pedreiro, conforme piso da categoria, com a força de trabalho de um detento em regime semiaberto. O estudo é baseado na Lei de número 7.210, de 11.7.1984 (Lei de Execução Penal) e do termo compromisso celebrado entre a construtora e Instituto Penal Agrícola (IPA).

No caso em questão, a construtora possui os dois tipos de funcionários que desempenham funções semelhantes no processo produtivo. Com isso, pode-se fazer um estudo comparativo de custos. Afim, de limitação do objetivo, propõe-se a valoração dos gastos para uma situação hipotética de um projeto de 12 meses, onde cada um dos funcionários seriam admitidos e demitidos.

Os resultados obtidos a partir da análise do piso da categoria da construção civil para, especificamente, a cidade de São José do Rio Preto, localizada no estado de São Paulo, tem-se que um servente de pedreiro recebe como salário o valor de R\$ 609,00. Além disso, existem os valores de FTGS (8%), INSS (27,5%), décimo terceiro salário, um terço do salário para férias, além da multa e aviso prévio. Para esse estudo, não foram considerados outros gastos como, por exemplo, taxas sindicais, outras licenças, auxílios, processos judiciais etc. Em relação ao convênio com o estado, tem-se que os presos recebem uma remuneração básica de R\$ 380,00, isentos de outros custos ou gastos. Ao longo do ano, tem-se que o

¹¹(Ministério da Justiça).

<http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJFB3ADAA8ITEMIDA9D252BBCE34438ABB9B129959E26382PTBRIE.htm>

custo do trabalhador formalmente registrado sairia a um custo anual de aproximadamente a R\$ 7.242,00, enquanto o funcionário carcerário a um custo anual de R\$ 4.560,00, isto é, 37% mais barato.

À guisa de conclusão deste estudo de caso podemos dizer que, analisando-se sob o ponto de vista econômico-financeiro, verifica-se que a utilização de força de trabalho carcerária é muito viável. Se analisarmos as estatísticas do SINDUSCON, tem-se que 40% dos custos da construção civil estão relacionados à força de trabalho. Com a utilização da força de trabalho carcerária, os custos de força de trabalho poderiam diminuir em torno de 20% o valor global de uma obra.

A parte a óptica estritamente financeira, há outra cuja análise cobra importância, a saber, os termos e repercussões sociais. Um dos questionamentos é sobre como realizar, e quais os limites aceitáveis para fazê-lo, para desenvolver outros trabalhos envolvendo a família dos presos, além de uma estrutura de apoio psicológica e de formação.

Conclusão

Pode-se dizer que as profundas transformações que vêm ocorrendo na economia brasileira nos anos 90, advindas da modernização em curso e da própria recessão, engendraram uma nítida elevação na qualificação do emprego formal sem que houvesse expansão no nível de emprego formal. Isto significa que a afirmação de que novos “paradigmas” produtivos levam inexoravelmente ao emprego de uma força de trabalho mais qualificada não tem correspondência com a realidade.

A partir dos resultados parciais, tem-se que, apesar do discurso, quanto mais qualificado e especializado for o trabalhador, melhores serão as ocupações. Os resultados do estudo mostram justamente o contrário, ou seja, as ocupações que mais cresceram foram justamente as que abarcam níveis de escolaridade mais baixos dos trabalhadores. Isto mostra que há no mercado de trabalho brasileiro uma grande precariedade das ocupações e que não passa por uma exigência de maior qualificação.

Um dado preciso que pode servir para ilustrar as relações entre o mercado de trabalho, a viabilidade da parceria econômico-financeira da utilização de força de trabalho carcerária em presídios geridos pelo Estado e a colaboração da iniciativa privada expressa pontos que mostram da viabilidade. Analisando as estatísticas do SINDUSCON, encontramos que 40% dos custos da construção civil estão relacionados à força de trabalho e esta, por definição, não exige altíssima qualificação, muito embora se encontre, como outras tarefas, em processo de maior exigência de formação de seus trabalhadores.

Conforme os dados expostos no decorrer deste artigo, podemos dizer que:

Com a utilização da força de trabalho carcerária, os custos de força de trabalho poderiam diminuir em torno de 20% o valor global de uma obra;

Entretanto, em termos sociais, se deve fazer outros trabalhos envolvendo a família dos presos, além de uma estrutura de apoio psicológica e de formação.

Ao estabelecermos a conexão desses dados com a questão da inserção social dos egressos do sistema prisional, nos deparamos ao menos com duas possibilidades. A primeira é a do enfrentamento do estigma que pesa sobre todos os egressos do sistema, algo que, desde logo, poderia ser alvo de políticas que implementassem melhorias efetivas no sistema prisional, dando cumprimento às previsões da Lei de Execuções Penais. Este já seria, por si só, um grande passo dado pelo Estado no sentido de obter considerável melhoria nas condições para que os egressos do sistema encontrassem melhores possibilidades de reinserção.

Uma segunda possibilidade central com a qual deveríamos nos enfrentar como para oferecer alternativas ao problema desdobra-se em duas. Primeiro, oferecer formação continuada e de qualidade, com vistas a que este apenado adquira ou aperfeiçoe suas habilidades profissionais. Em segundo lugar, mas não menos importante, tomar a iniciativa de que as relações com o mercado de trabalho sejam antecipadas para antes do momento em que já tenha cumprido a pena, ou seja, ainda durante o cumprimento da pena o Estado servir como mediador das relações de trabalho entre as partes. Não se trata de uma proposta original, como bem atesta o estudo de caso mas, antes, de reforçar que o investimento nesta área por parte do Estado revela-se promissor.

Ao antecipar o contato do detento com o mercado de trabalho, pode-se admitir que a relação trabalhista da empresa com o detento constitui elemento fundamental para que sejam superadas as desconfianças que

têm pautado as relações com os egressos do sistema prisional. Assim, portanto, poderíamos conceber a possibilidade de sua efetiva inserção no mundo laboral, uma vez cumprida a sua pena.

Referências

ANDRADE, V. R. P. **Sistema penal máximo e cidadania mínima**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. 188p.

BERNARDO, J. **Economia dos conflitos sociais**. São Paulo Cortez, 1991. 371p.

_____. **Estado, a silenciosa multiplicação do poder**. São Paulo: Escrituras, 1991.134p.

CARVALHO, R. Q. Capacitação tecnológica limitada e uso do trabalho na indústria brasileira. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo: Revista da Fundação SEADE, v.8, n.1, p. 133-43, jan./mar. 1994.

_____. Capacitação tecnológica, revalorização do trabalho educação. *In*: FERRETTI, C. J. *et al.* (Org.). **Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1994, p. 93-127.

_____. Projeto de primeiro mundo com conhecimento e trabalho de terceiro? **Estudos Avançados**. Universidade de São Paulo, Instituto de Estudos Avançados, São Paulo, v.7, n.17, p. 35-79, jan./mar. 1994.

CAMARGO, J. M. Mercado de trabalho: a crise de 2 modelos. **Textos para Discussão**. n.21. Rio de Janeiro: BNDES, 1994.

CORDEIRO, G. C. **Privatização do sistema prisional brasileiro**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2006. 194p.

GANDOLFI, M. R. C. **Uma análise sobre o emprego formal no município de Uberlândia**. Dissertação de Mestrado, IE – UFU, 2001.

Lei 7.210, de 11.07.1984 (Lei de Execuções Penais).

LEITE, M.; POSTHUMA, A. Reestruturação produtiva e qualificação: reflexões sobre a experiência brasileira. **Revista São Paulo em Perspectiva**. v.10. n.1, 1996.

LEITE, M. P. Qualificação, Desemprego e Empregabilidade. *In*: São Paulo em Perspectiva. **Fundação SEADE**. v.11, n.1, 1997.

LESSA, C., SALM, C, SOARES, L.T.; DAIN, S. Pobreza e política social: a exclusão nos anos 90. **Revista Praga**. Estudos Marxistas, n.3. set. 1997.

Penas e medidas alternativas têm a maior aplicação da história. Site do Ministério da Justiça. Disponível em:

<<http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJFB3ADAA8ITEMIDA9D252BBCE34438ABB9B129959E26382PTBRIE.htm>> Acesso em 29 abr. 2008.

PORTO, R. **Crime organizado e sistema prisional**. São Paulo: Atlas, 2006. 116p.

SALM, C. Novos requisitos educacionais do mercado de trabalho. *In*: OLIVEIRA, M. A.(Org). **Economia & trabalho: textos básicos**. Campinas: IE- Unicamp, 1998.

_____. Reestruturação da produção e da Educação. *In*: SINGER, P. (Org.). **Empresa social e globalização: administração autogestionária: uma possibilidade de trabalho permanente**. São Paulo: ANTEAG, 1998. p. 51-59.

SALM, C.; FOGAÇA, A. Tecnologia, emprego e qualificação-bases conceituais. IE- UFRJ. **Série documentos**. n.27, 1997.

SEGNINI, L. R. P. Educação e trabalho: uma relação tão necessária quanto insuficiente. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, v.14, n.2, abr./jun. 2000.

SENNETT, R. **A cultura do novo capitalismo**. Trad. de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: São Paulo: Record, 2006. 192p.